



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2914/17

(dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Assistência Social)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1268/17 de 17 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o constante do Artigo 2º da Lei n.º 1268/17, de 17/04/2017, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO	17.988.642-3	308.221.478-90	DEPARTAMENTO AÇÃO E DESENV. SOCIAL
SUPLENTE	FELISMENTE APARECIDA CAMPOS PINHEIRO	13.126.488-6	036.197.698-42	
TITULAR	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI	16.338.435-6	112.193.508-77	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPLENTE	DANIELA BENEDITA PEDROSO	42.153.918-5	309.494.138-95	
TITULAR	LUCIA AMELIA DI SANTI RODRIGUES	32.113.255-5	292.020.388-64	DEPARTAMENTO SAÚDE
SUPLENTE	MONICA SIQUEIRA CESAR MEKSS	17.596.849-4	104.599.568-17	
TITULAR	SUELI BENEDITA PINHEIRO	32.990.621-5	279.607.128-67	DEPARTAMENTO JURÍDICO
SUPLENTE	MARLUCI MARQUES MENDES	33.812.157-2	363.739.109-22	
TITULAR	LUCIENE APARECIDA PINHEIRO	29.594.535-7	276.978.798-59	GABINETE DO PREFEITO
SUPLENTE	CLÁUDIO ANDRÉ PASSOS	20.487.428-2	127.679.858-01	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	ROBERTO MASSUCCI	6.352.500-8	668.660.818-15	ENTIDADE ASILO
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7.613.644	678.020.798-53	
TITULAR	FABIANA CERIMELI	34.109.092-x	319.755.888-00	INSTITUIÇÃO CASULO ACOLHER
SUPLENTE	ROSEMEIRE ALVES GIBIM	10.340.266	066.985.018-75	
TITULAR	LILIANA RAMOS DOS SANTOS BAUMGARTNER	17.114.277-9	105.052.928-66	INSTITUTO SER CIDADÃO
SUPLENTE	LETICIA MANOEL TUSSARI	41.980.064-5	304.022.918-40	
TITULAR	ROSELAINÉ SILVA DE ARAUJO FREITAS	45.618.911-7	389.509.598-28	USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE	MARIA DA GRAÇA MORAES ROLDAN	34.051.507-7	285.409.348/84	
TITULAR	ANA PAULA PINHEIRO	34.967.424-3	300.631.688-63	TRABALHADOR SOCIAL
SUPLENTE	ARIANA DE MORAES	41.979.961-8	347.778.118-08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores se estenderá até o dia 31 de março de 2019.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2898/17, de 26 de Setembro de 2017.

Nazaré Paulista, 09 de novembro de 2017.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

